

À Agente de Contratação,

AUTORIZO o seguimento do processo e a formalização dos atos na forma da Lei, correspondente a objetivo promover a Locação de Imóvel Comercial para funcionar como sede e que satisfaça as necessidades de adequação do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Magé - IPMM, com o funcionamento da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Magé, devendo a despesa correr pela seguinte dotação orçamentária (Programa de Trabalho: 08.01.09.122.0001.2004, Elemento de Despesa: 3.3.90.35 e Fonte de recursos: 802), estando em harmonia com o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos vigentes, a qual deverá ocorrer à conta das dotações supracitadas. Adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Atenciosamente.

Magé, 15 de setembro de 2026.


FÁBIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA
Diretor-Presidente do IPMM - Port. 402/2024